



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

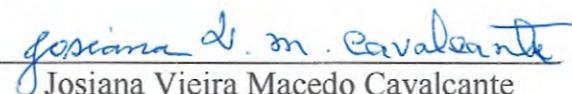
A Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pedra Branca no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de nº 009/2021/DP, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98 para realizar a Locação de 01 (um) terreno com o objetivo de depositar os resíduos sólidos do Distrito de Tróia, conforme abaixo:

Proprietário: Marcos Sueli Pereira Mota, inscrito no CPF: 438.907.683-34, portador do RG: 8912011000/02 SSP/CE, residente no Sítio Camarôa, nº 111, Distrito de Tróia, Pedra Branca - CE, sendo um imóvel localizado no Sítio Camarôa localizado na Zona Rural de Pedra Branca, Distrito de Tróia no Município de Pedra Branca - CE, neste Município, sendo um imóvel do tipo terreno, composto de 01 (um) imóvel de terra no Sítio Camarôa, localizado na Zona Rural de Pedra Branca, Distrito de Tróia, deste município com área de 350 hectares.

Valor do aluguel: R\$ 872,73 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) mensais.

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, venho comunicar a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedra Branca-CE, 01 de fevereiro de 2021.



Josiana Vieira Macedo Cavalcante
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente